

Sumário

Normas Editoriais para Envio de Artigos	7
--	----------

Assunto Especial**ASSÉDIO ELEITORAL****DOCTRINA**

1. Assédio Eleitoral e Discriminação nas Relações de Trabalho Rocco Antonio Rangel Rosso Nelson e Rafael Laffitte Fernandes	9
--	---

Parte Geral**DOCTRINAS**

1. Interrupção da Prescrição pelo Ajuizamento de Ação Trabalhista Sergio Pinto Martins.....	36
2. Análise da Legitimidade do “Deságio” na Conciliação dos Conflitos Previdenciários Judicializados Roberto Luis Luchi Demo	58
3. Direito à Isenção de Imposto de Renda por Moléstia Grave na Previdência Privada (Modalidades PGBL e VGBL): uma Análise do Entendimento do STJ (REsp 1.583.638/SC) Julia Gomes de Sant’Ana e Marco Aurélio Serau Junior	86
4. Alguns Apontamentos sobre o FGTS: um Direito dos Trabalhadores Rogério Tadeu Romano	94
5. Teletrabalho, Reforma Trabalhista e Subsunção Hiper-real do Trabalho ao Capital Pablo Biondi.....	109

JURISPRUDÊNCIA TRABALHISTA**ACÓRDÃO NA ÍNTEGRA**

1. Tribunal Superior do Trabalho.....	131
---------------------------------------	-----

EMENTÁRIO

1. Ementário de Jurisprudência Trabalhista	149
--	-----

JURISPRUDÊNCIA PREVIDENCIÁRIA**ACÓRDÃOS NA ÍNTEGRA**

1. Supremo Tribunal Federal.....	162
2. Superior Tribunal de Justiça	168

3. Superior Tribunal de Justiça	178
4. Superior Tribunal de Justiça	184
5. Tribunal Regional Federal da 1ª Região	192
6. Tribunal Regional Federal da 2ª Região	195
7. Tribunal Regional Federal da 3ª Região	201
8. Tribunal Regional Federal da 4ª Região	209
9. Tribunal Regional Federal da 5ª Região	214

EMENTÁRIO

1. Ementário de Jurisprudência Previdenciária	218
---	-----

Seção Especial

EM POUCAS PALAVRAS

1. Trabalho em Feriado: a Interpretação da Compensação de Horas no Banco de Horas Gustavo Lopes Pires de Souza	230
---	-----

ACONTECE

1. Entre Crises e Desajustes, Qual o Projeto de Futuro da Proteção Previdenciária Brasileira? Sérgio Henrique Salvador	234
---	-----

Tabelas Práticas	237
-------------------------------	-----

Índice Alfabético e Remissivo	241
--	-----